



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 130 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 353.178,63 (Trezentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	82.840,73
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	5.522,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	21.710,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	55.317,05
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	4.652,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	24.900,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	63.538,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	94.698,85

TOTAL: 353.178,63

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal